



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

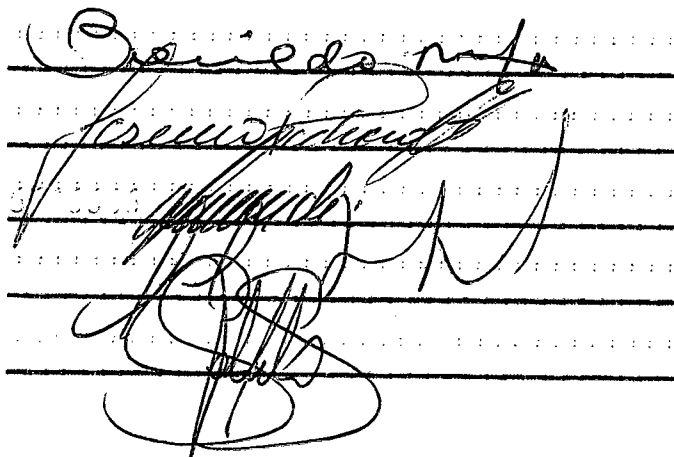
REQUERIMENTO N.º 260/91.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com a alinéa "a", item I do Artigo 85 do Regimento Interno, REQUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única junto as Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final, em atendimento ao Artigo 32 do Regimento Interno para o Projeto de Lei nº 208/91, oriundo da Mensagem Executiva nº 046/91.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE DEZEMBRO DE 1.991.


DIRLEI PEREIRA DA SILVA
Vereador - Autor





Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 260/91.

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei nº 208/91, oriundo do Poder Executivo visa o atendimento de compromissos financeiros do Município, exigindo-se a suplementação orçamentária. Inexistindo vícios ou imperfeições no documento em colação, a urgência se justifica por atender de maneira clara aos interesses do Município e responsabilidades atinentes.

SALA DAS SESSÕES, 10 de dezembro de 1991.


DIRLEI PEREIRA DA SILVA

